



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
EDITAL Nº2/2019

Anabela Rodrigues de Lemos, Presidente da Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova, torna públicas, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56º, do Anexo I da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, as deliberações de eficácia externa tomadas na sessão extraordinária deste Órgão Deliberativo, realizada no dia 28 de janeiro de 2019:

ORDEM DO DIA

Transferências de competências para as Autarquias Locais e para as entidades Intermunicipais - Lei nº 50/2018, de 16 de agosto.

Constituição de Grupo de Trabalho para análise do assunto supramencionado.

- Foi aprovado, por unanimidade, nomear: Anabela Rodrigues de Lemos; Marília Tomé Pedroso dos Reis Torres; Maria da Conceição Gonçalves Rodrigues Costa; Tiago Avelino Mendes Acúrcio; Miguel Simões da Fonte Pessoa.

Discussão e votação da proposta do Órgão Executivo.

- Foi aprovado, por unanimidade, não aceitar as competências incluídas no Decreto-Lei n.º 97/2018 de 27 de novembro e no Decreto-Lei n.º 105/2018 de 29 de novembro;
- Foi aprovado, por maioria com os votos contra dos membros do BE e com abstenção do membro do CDU, aceitar as competências incluídas no Decreto-Lei n.º 99/2018 de 28 de novembro e no Decreto-Lei n.º 100/2018 de 28 de novembro;
- Foi aprovado, por maioria com os votos contra dos membros do BE, aceitar as competências incluídas no Decreto-Lei n.º 98/2018 de 27 de novembro; Decreto-Lei n.º 101/2018 de 27 de novembro; Decreto-Lei n.º 102/2018 de 27 de novembro; Decreto-Lei n.º 103/2018 de 27 de novembro; Decreto-Lei n.º 104/2018 de 27 de novembro; Decreto-Lei n.º 106/2018 de 27 de novembro e no Decreto-Lei n.º 107/2018 de 27 de novembro.

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova, 29 de janeiro de 2019

A Presidente da Assembleia Municipal

Anabela Rodrigues de Lemos